

EDITAL Nº 20/2019

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para o Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais e Democracia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Teste Seletivo objetiva a contratação de professor (a) Pesquisador III, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais e Democracia do UniBrasil – PPGD - UniBrasil;
- 1.2. O Teste será regido por este Edital e realizado pela Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Pró-Reitoria de Graduação, mediante quatro fases sucessivas:
 - 1.3.1. Homologação da inscrição;
 - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
 - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.
- 1.4. As provas serão realizadas na sala 147 (José Afonso da Silva), bloco VI, térreo, do campus do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, localizado na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR.
- 1.5. Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia
- 1.6. Linha de Pesquisa 2: Jurisdição e Democracia
- 1.7. **CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO OFERECIDA AOS CANDIDATOS**
 - 1.7.1 Integrar o quadro de professores permanentes do PPGD e compor o quadro de docentes do UNIBRASIL;
 - 1.7.2 Ser contratado em regime de Pesquisador 40 horas, enquanto mantiver seu credenciamento no PPGD;
 - 1.7.3 Dispor de pelo menos 32 horas-semanais para desenvolver atividades pertinentes à pesquisa no UNIBRASIL e no PPGD, conforme regulamentação;
 - 1.7.4 Dispor de pelo menos 8 horas-semanais para assumir disciplinas e desenvolver outras atividades na Escola de Direito no curso de graduação, conforme regulamentação;
 - 1.7.5 Demais benefícios próprios do regime contratual com o UNIBRASIL.
- 1.8 **OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO PROFESSOR CONTRATADO**
 - 1.8.1 Integrar o PPGD/UNIBRASIL, sendo vedada sua participação, como professor permanente, em qualquer outro programa de pós-graduação do Sistema Brasileiro de Pós-Graduação;
 - 1.8.2 Elaborar e cumprir anualmente o Plano Individual de Trabalho;
 - 1.8.3 Manter currículo *Lattes* atualizado no mínimo bimestralmente, ou quando solicitado;
 - 1.8.4 Participar de grupos e projetos de pesquisas institucionais;
 - 1.8.5 Publicar trabalhos científicos, preferencialmente em periódicos *Qualis A e B*;
 - 1.8.6 Orientar alunos de graduação, PIBIC, PROINC e TCC;
 - 1.8.7 Responder por, no mínimo, 08 horas de atividades na graduação em cada semestre, conforme regulamentação;
 - 1.8.8 Manter níveis de produção acadêmica e de publicação que atendam às necessidades de manutenção e elevação no nível do PPGD junto à CAPES, nos termos da ficha de avaliação do programa;
 - 1.8.9 Manter ao menos um projeto de pesquisa em atividade;
 - 1.8.10 Lecionar, no mínimo, uma disciplina a cada semestre para alunos do PPGD;
 - 1.8.11 Participar das atividades do programa, inclusive atividades administrativas;
 - 1.8.12 Disponibilizar horário de permanência nas dependências do PPGD;

1.8.13 Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no PPGD - Bloco 06 do UniBrasil, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, do **dia 22 de julho a 26 de julho de 2019 das 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30.**
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição (anexo I), o qual deve ser preenchido pelo candidato e entregue no ato do requerimento, ou digitalizado e encaminhado por e-mail;
 - b) Fotocópia ou digitalização de documento oficial de identidade e do CPF;
 - c) Fotocópia ou digitalização da carteira de trabalho;
 - d) Currículo da plataforma *lattes* atualizado (uma via);
 - e) Fotocópia ou digitalização dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
 - f) Fotocópia da titulação ou digitalização – Doutorado em **Direito**. Titulação mínima: Doutorado em Direito.
- 2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio postal;
- 2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.6. Assumir o compromisso de integrar, no Sistema Brasileiro de Pós-graduação, exclusivamente o Programa de Pós-Graduação em Direito do UNIBRASIL, no qual será credenciado como professor permanente;
- 2.7. Candidatos brasileiros: ser portador de título de doutor em Direito, obtido em programa de pós-graduação brasileiro recomendado pela Capes que observe o quesito da exogenia ou, no caso de título obtido no exterior, tenha sido o mesmo validado no Brasil;
- 2.8. Candidatos estrangeiros: ser portador de título de doutor em Direito, obtido em instituições e cursos reconhecidos que em seu país de origem os habilite a lecionar em curso de graduação em Direito e em programas de mestrado e doutorado em Direito e com revalidação do diploma já realizada no Brasil;
- 2.9. Indicação da produção acadêmica realizada no último quadriênio (2016, 2017, 2018 e 2019);
- 2.10. Indicação de pertinência/aderência da produção acadêmica e atuação profissional realizada com a área de concentração "Direitos Fundamentais e Democracia", bem como com a linha de pesquisa do Programa, "Jurisdição e Democracia" e apresentar a produção na área de **Direito Processual Penal** que se vincule ao PPGD.
- 2.11. Apresentar na Secretaria do PPGD-UNIBRASIL, até a data abaixo fixada, via impressa do Currículo Lattes devidamente atualizado, assim como comprovação de suas principais produções nos últimos quatro anos (2016 a 2019) relacionadas à linha de pesquisa a que se candidata. No caso de livro, juntar capa, prefácio (se houver), ficha catalográfica, sumário, introdução e bibliografia; no caso de artigos, indicar *link* (se houver) ou juntar cópia integral do mesmo; nos demais casos indicar apenas a forma de acesso e comprovação;
- 2.12. Apresentar projeto das disciplinas de (i) Jurisdição Constitucional e Processo (penal) e (ii) Tópicos Especiais de Direito Processual Penal, indicando, no mínimo, a ementa, bibliografia (máximo vinte indicações), desenvolvimento das aulas, metodologia de avaliação;
- 2.13. Apresentar, em no máximo 300 palavras, justificativa que indique a pertinência da disciplina proposta com a Linha de Pesquisa e a Área de Concentração da vaga oferecida e com a correlação à área de conhecimento indicada no item anterior;
- 2.14. Ficha de avaliação devidamente preenchida, segundo o modelo anexo ao presente edital, com as devidas referências no currículo *lattes* (produções que não estejam necessariamente na ficha e também no currículo *lattes* serão desconsideradas);

3. DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia 29 de julho de 2019, até às 18h00.
- 3.3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia 30 de julho de 2019, até às 18h00.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. Critérios Da Ficha de Avaliação Docente do PPGD-UNIBRASIL, com os seguintes pesos:
 - GRUPO I. DISCIPLINAS MINISTRADAS EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO E GRADUAÇÃO – **PESO 1,0**
 - GRUPO II. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÍNDICE QUANTITATIVO) – **PESO 1,0**
 - GRUPO III. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÍNDICE QUALITATIVO) – **PESO 1,5**
 - GRUPO IV. PRODUÇÃO TÉCNICA – **PESO 0,5**
 - GRUPO V. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES – **PESO 0,5**
 - GRUPO VI. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO – **PESO 0,25**
 - GRUPO VII. ATIVIDADES DE GESTÃO – **PESO 0,25**
 - PROJETO DE DISCIPLINAS E DE PESQUISA – **PESO 1,0**
 - PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA – **PESO 3,0**
 - PERTINÊNCIA DA FORMAÇÃO E EXOGENIA – **PESO 1,0**

O cômputo da nota se dará da seguinte maneira:

1. O candidato com maior pontuação no Grupo obterá a nota integral e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com a pontuação¹.
 2. O candidato com maior pontuação nos Projetos de Disciplinas e de Pesquisa obterá nota 1,0 e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com a pontuação.
 3. O candidato com maior pontuação na Prova Didática e na Entrevista obterá nota 3,0 e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com a pontuação.
 4. O candidato com maior pontuação na análise de pertinência da formação e exogenia obterá nota 1,0 e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionalmente iguais ou menores de acordo com a pontuação.
- 4.3. A prova de títulos é de natureza classificatória. Somente os cinco primeiros colocados da prova de títulos seguirão para a prova didática e entrevista.

5. DA PROVA DIDÁTICA

- 5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3. As datas das bancas para a prova didática serão publicadas em edital e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 5.2. Antes de iniciar a prova didática, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o seu plano de aula, que será anexado à respectiva ata da prova;
- 5.3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.
- 5.4. A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

- 6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo.
- 6.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
 - a) Maior nota final na prova didática;
 - b) Maior tempo de docência;
 - c) Candidato com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de Professor Pesquisador III.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- 9.2. A classificação no teste seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Pró-Reitoria De Graduação e no site da Instituição;
- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Pró-Reitoria De Graduação ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;
- 9.8. O resultado do concurso tem validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período.

Parágrafo único. Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo seletivo deverão retirar a documentação apresentada no ato da inscrição em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. A documentação que não for retirada neste prazo será descartada pela Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Lilian Pereira Ferrari
Reitora
Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil

ANEXO I



REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Número do Protocolo:

Numero do Edital:

Nome:

Número do R.G.:

Órgão Expedidor:

C.P.F.:

CONTATOS

Telefone:

Celular:

Email:

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º _____ / 2019 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de PROFESSOR PESQUISADOR III para o curso de _____. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Curso: _____

Disciplina (s):

Candidato: _____

Atribuição de pontos (quando devidamente comprovado):

- GRUPO I. DISCIPLINAS MINISTRADAS EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO E GRADUAÇÃO – **PESO 1,0**
- GRUPO II. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÍNDICE QUANTITATIVO) – **PESO 1,0**
- GRUPO III. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÍNDICE QUALITATIVO) – **PESO 1,5**
- GRUPO IV. PRODUÇÃO TÉCNICA – **PESO 0,5**
- GRUPO V. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES – **PESO 0,5**
- GRUPO VI. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO – **PESO 0,25**
- GRUPO VII. ATIVIDADES DE GESTÃO – **PESO 0,25**

I. DISCIPLINAS MINISTRADAS

ITEM*	VALOR INDIVIDUAL/ TOTAL ITEM	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ SEMESTRE	TOTAL
Disciplina 3 créditos (45 h)	2 pontos por crédito				
Disciplina 2 créditos (30 h)	2 pontos por crédito				
Disciplina 1 crédito (15 h)	2 pontos por crédito				
Disciplina Graduação	1 ponto por semestre de aula na graduação				
Módulo Temático	1 ponto por módulo				

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

* Caso a disciplina tenha sido ofertada em conjunto com outro docente, indicar no item “quantidade”, apenas a metade.

TOTAL DE PONTOS GRUPO I: _____

II. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – ÍNDICE QUANTITATIVO

ITEM	VALOR IND./ TOTAL DO ITEM	QUANTIDADE	NÚMEROS REFERÊNCIA NO LATTES	ISSN ISBN	QUALIS	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> A ou B	1					
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> C	1					
Livro com ISBN	1					
Organização de livro com ISBN	1					
Capítulo de livro (ISBN)	1					

*. Recomenda-se que o registro no Lattes seja feito também no item “evento”, categoria “participante”.

TOTAL DE PONTOS GRUPO II: _____

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

III. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – ÍNDICE QUALITATIVO

ITEM	VALOR IND./ TOTAL DO ITEM	QUANTIDADE	NÚMEROS REFERÊNCIA LATTES	ISSN ISBN	QUALIS	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> A1	100					
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> A2	85					
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> B1	70					
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> B2	55					
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> B3	40					
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> B4	25					
Artigo completo publicado em periódico <i>Qualis</i> B5	10					
Publicação de Livro L3 e L4	70					
Organização de Livro L3 e L4	50					
Publicação de Livro L1 e L2	40					
Organização de Livro L1 e L2	30					
Capítulo de livro L3 e L4	20					
Capítulo de livro L1 e L2	10					

TOTAL DE PONTOS GRUPO III: _____

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

IV. PRODUÇÃO TÉCNICA

ITEM	VALOR IND. /TOT. ITEM	NÚMEROS REF. LATTES	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL
Coordenação de projeto de pesquisa submetido a agência de fomento para captação de recurso (inclui PIBIC/PROINC/PET)	2			
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento (inclui PIBIC/PROINC/PET)	2			
Membro de equipe de projeto aprovado por agência de fomento	1			
Desenvolvimento de material didático ou institucional	1			
Confecção de Relatórios técnicos a agências de fomento CAPES, MEC, entre outros	1			
Membro de Conselho de periódico ou editora (com parecer registrado no Lattes no período)	1			
Resenhas de livro	1			
Prefácio ou posfácio	2			
Pareceres jurídicos, vinculados a projetos de pesquisa; parecerista "ad hoc" em revistas científicas	1			
Cursos de curta duração, aperfeiçoamento e especialização (pelo menos 10 horas ministradas)	1			
Apresentação de trabalho em evento internacional como participante	2			
Apresentação de trabalho em evento nacional como participante	1			
Palestra/conferência em evento internacional	3			
Palestra/conferência em evento nacional	2			
Palestra/conferência em evento regional ou local	1			
Organização e coordenação de evento científico internacional	3			

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

Organização e coordenação de evento científico nacional	2			
Organização e coordenação de evento científico regional ou local	1			
Artigo completo publicado em anais de evento	2			

TOTAL DE PONTOS GRUPO IV: _____

V. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES

ITEM	VALOR IND./TOT. ITEM	QUANTIDADE	NUMEROS REFER. LATTES	TOTAL
Doutorado concluído	4			
Doutorado em andamento	3			
Mestrado concluído	3			
Mestrado em andamento	2			
Co-orientação de mestrado	1			
Iniciação Científica concluída	0,5			
TCC graduação	0,5			

No caso orientação e co-orientação de um mesmo trabalho por dois professores do Programa, entende-se haver compartilhamento da tarefa, razão pela qual ambos deverão computar a pontuação como co-orientação, ainda que no Lattes de um dos professores conste orientação.

TOTAL DE PONTOS GRUPO V: _____

VI. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	LATTES	TOTAL
Banca externa doutorado	4			
Banca externa qualificação doutorado	2			
Banca externa mestrado	3			
Banca externa qualificação Mestrado	1			

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

Banca interna mestrado	2			
Banca interna qualificação mestrado	1			
Banca interna graduação	1			
Banca externa graduação	1			
Banca externa/interna PIBIC/PROINC/PET	1			

***Não incluir e não pontuar as bancas em que participar na qualidade de orientador/presidente e nem pontuar suplência, a não ser que tenha efetivamente participado da banca.**

TOTAL DE PONTOS GRUPO VI: _____

VII. ATIVIDADES DE GESTÃO

ITEM	VALOR	QUANTIDADE	LATTES	TOTAL
Coordenação de PPGD	4 por ano			
Vice-coordenação de PPGD	3 por ano			
Atividade administrativa, incluindo Coordenação e Vice-Coordenação de Núcleo de Pesquisa e de periódicos.	1 por ano			
Participação em comissão permanente de PPGD	2 por ano			
Participação em bancas de comissões julgadoras no PPGD, incluindo bancas de qualificação e processo seletivo.	1 por evento			
Participação em bancas de Concursos públicos	2 por evento			
Participação em Órgãos acadêmicos superiores e Comissões científicas permanentes	2 por ano			
Participação em Comissão de Avaliação de Cursos	2 por evento			
Avaliação em Comissões julgadoras de outra natureza	1 por evento			
Permanência no PPGD	0,5 ponto/semestre			

TOTAL DE PONTOS GRUPO VII: _____